



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 12 de Fevereiro de 2020.

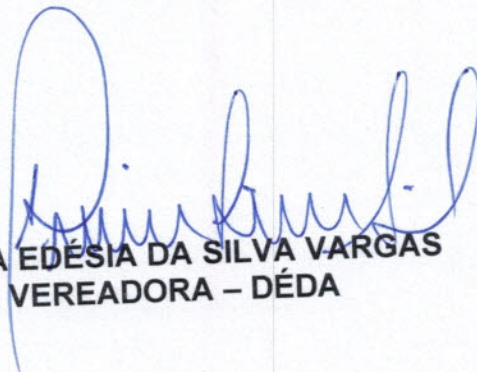
REQUERIMENTO Nº 009/2020

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a lei orgânica do município, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja solicitada informações quanto ao instalação do Ponto de ônibus do Bairro Santa Luzia.

Cordialmente,


MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA – DÉDA

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 13/02/20

1º Secretário

APROVADO

EM 13/02/20 Votação
Presidente P Secretário

